



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 28/04/2025

Hora: 14:36:01



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000066 / 2025**  
**EMIÇÃO: 23/04/2025**  
**SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração**  
**TIPO DO PEDIDO: PADRÃO**

**Objetivo do pedido**

CÓPIA - Contratação de seguro veicular para os veículos do gabinete, administração e educação.

**Justificativa**

CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO.

| Item/Lote | Unid | Quantidade | Produto / Descrição |
|-----------|------|------------|---------------------|
|-----------|------|------------|---------------------|

|         |    |      |                               |
|---------|----|------|-------------------------------|
| 001/000 | UN | 1,00 | 00002867 - Seguro de veículos |
|---------|----|------|-------------------------------|

**Descrição adicional:**

Apólice de seguro para veículo Jetta Trendline Automático 2.0 2015/2015, placa IWQ 1F68, CHASSI: 3VW2H2166FM031353, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal.

COBERTURA DA APÓLICE:

COLISAO, INCENDIO, ROUBO E FURTO

CASCO: 100% DA TABELA FIPE

VIDROS, PARABRISA, FAROL, LANTERNA, RETROMSOR

DANOS MATERIAIS (RCFV): R\$ 100.000,00

DANOS CORPORAIS (RCFV): R\$ 100.000,00

DANOS MORAIS E ESTETICOS: R\$ 5.000,00

APP MORTE/INVALIDEZ/DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$ 50.000,00

FRANQUIA CASCO: ATÉ R\$ 2.500,00

FRANQUIA PARABRISA E VIDROS LATERAIS: ATÉ R\$ 200,00

FRANQUIA LANTERNA E FAROL: ATÉ R\$ 200,00

FRANQUIA RETROMSOR: ATÉ R\$ 200,00

NÚMERO DE SINISTROS NOS ÚLTIMOS 12 MESES: 0

ASSISTENCIA 24 HORAS - GUINCHO LIVRE DE QUILOMETRAGEM, VEÍCULO RESERVA PARA TRANSPORTE DOS PASSAGEIROS AO SEU DESTINO FINAL, OFICINA REFERENCIADA NA REGIÃO DE LIVRE ESCOLHA

**Dotação:** Acesso: 21 Projeto: 2002 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 69 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.29.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

|         |    |      |                              |
|---------|----|------|------------------------------|
| 002/000 | UN | 1,00 | 00021757 - SEGURO VEICULAR 1 |
|---------|----|------|------------------------------|

**Descrição adicional:**

APÓLICE DE SEGURO PARA O VEÍCULO Gol 1.6, ano 2019/2020, placa IZK-0H48 CHASSI: 9BWAB45U9LT010312, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

\*COLISAO, INCENDIO, ROUBO E FURTO

\*CASCO: 100% DA TABELA FIPE

\*VIDROS, PARABRISA, FAROL, LANTERNA, RETROMSOR

\*DANOS MATERIAIS (RCFV): R\$ 500.000,00

\*DANOS CORPORAIS (RCFV): R\$ 100.000,00

\*DANOS MORAIS E ESTETICOS: R\$ 5.000,00

\*APP MORTE/INVALIDEZ/DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$ 30.000,00

\*FRANQUIA CASCO: ATÉ R\$ 2.000,00

\*FRANQUIA PARABRISA E VIDROS LATERAIS: ATÉ R\$ 150,00



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 28/04/2025

Hora: 14:36:01



\*FRANQUIA LANTERNA E FAROL: ATÉ R\$ 150,00

\*FRANQUIA RETROVISOR: ATÉ R\$ 150,00

\*NÚMERO DE SINISTROS NOS ÚLTIMOS 12 MESES: 0

ASSISTENCIA 24 HORAS - GUINCHO LIVRE DE QUILOMETRAGEM, OFICINA REFERENCIADA NA REGIÃO DE LIVRE ESCOLHA

**Dotação:** SUPERAVIT - Acesso: 45 Projeto: 2004 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 69 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.29.00.00.00.00 /  
**Banco:** - Agência: Conta:

|         |    |      |                              |
|---------|----|------|------------------------------|
| 003/000 | UN | 1,00 | 00021765 - SEGURO VEICULAR 2 |
|---------|----|------|------------------------------|

**Descrição adicional:**

APOLICE DE SEGURO PARA O VEICULO Chevrolet Onix LT1, 1.0 Turbo 116 CV Manual, Ano/Modelo 2022/2022, Placas JBF3A23, Chassi: 9BGEB48H0NG190975, 5 PASSAGEIROS, COR PRATA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: 1 (um) ano COLISAO, INCENDIO, ROUBO E FURTO CASCO: 100% DA TABELA FIPE

VIDROS, PARABRISA, FAROL, LANTERNA, RETROVISOR DANOS MATERIAIS (RCFV): R\$ 100.000,00

DANOS CORPORAIS (RCFV): R\$ 100.000,00

DANOS MORAIS E ESTETICOS: R\$ 5.000,00

APMORTE/INVALIDEZ/DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$ 50.000,00

FRANQUIA CASCO: ATÉ R\$ 2.000,00

FRANQUIA PARABRISA E VIDROS LATERAIS: ATÉ R\$ 150,00

FRANQUIA LANTERNA E FAROL: ATÉ R\$ 150,00

FRANQUIA RETROVISOR: ATÉ R\$ 150,00

NÚMERO DE SINISTROS NOS ÚLTIMOS 12 MESES: 0

ASSISTENCIA 24 HORAS - GUINCHO LIVRE DE QUILOMETRAGEM, OFICINA REFERENCIADA NA REGIÃO DE LIVRE ESCOLHA

**Dotação:** Acesso: 123 Projeto: 2009 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 69 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.29.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular. A contratação solicitada justifica-se devido ao grande número de viagens que o referido veículo faz, conduzindo o Prefeito Municipal e demais servidores para compromissos nas mais diversas regiões do estado.

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de contratação de seguro veicular têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por este estudo, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa por Limite, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, sendo a contratação de 12 meses.

### ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme demanda necessária, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas na prestação de



serviços de seguro veicular.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.000,00 para os 3 veículos. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguros de veículos.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com a presente dispensa de licitação, assegurar a cobertura completo se seguro veicular aos veículos citados, que os resultados pretendidos

sejam alcançados e a contratação seja vantajosa para o Município. A contratação decorrente do presente processo de dispensa de licitação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não haverá formalização de contrato para o objeto pretendido.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos itens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Ambas as partes deverão seguir as normas e legislações ambientais vigentes. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

### **TERMO DE REFERENCIA:**

#### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros de veículos, como já descrito no Estudo Técnico Preliminar.

#### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A fundamentação da contratação esta prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar)

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Vide item 7 do ETP (Descrição da Solução como um Todo)

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Vide item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos de Contratação)

#### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 28/04/2025

Hora: 14:36:01



Vide item 9 do ETP (Resultados Pretendidos)

**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Não haverá formalização de contrato para o objeto pretendido.

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação de nota fiscal.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A futura contratação será mediante processo de dispensa de licitação, nos termos dos artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Vide item 6 do ETP (Estimativa do valor de contratação)

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária inclusa já no item deste processo.

**Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT**

| Acesso   | Vinculação                              | Projeto                                                       | Despesa           | Bloqueado | Disponível |
|----------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------------|
| (S) - 45 | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 2004 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento | 3390 39 00 00 000 | 0,00      | 21.391,02  |
| 21       | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito                       | 3390 39 00 00 000 | 0,00      | 19.928,83  |
| 123      | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 2009 Manutenção da Secretaria de Educação                     | 3390 39 00 00 000 | 0,00      | 17.645,82  |

**Total geral disponível**

**R\$ 58.965,67**

| SECRETARIA REQUISITANTE | DEPARTAMENTO DE COMPRAS<br>( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa<br>Base Legal: _____ | CONTABILIDADE / FAZENDA<br>Confirmo saldo na(s) dotação(ões)<br>informada(s) |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| _____<br>SECRETÁRIO(A)  | _____<br>ASSINATURA                                                                | _____<br>ASSINATURA                                                          |